

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 17/08/22 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 23/08/22 ÀS 10H00



Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Colombo-PR. Bairro São Gabriel.** Rua Honduras, 155, Unidade 02 do Cond. Res. Honduras (Lt 14 Qd H). Casa com 60,00,m² de área construída e a fração ideal de 0,50 do terreno. Matr. 75.709 do RI local. Obs.: Caberá ao comprador o levantamento e pagamento de eventuais débitos de condomínio, independentemente da data do fato gerador, sem direito a reembolso. Ocupada. (AF). **1º Leilão: 17/08/2022, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 340.105,55. 2º Leilão: 23/08/2022, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 251.688,88** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

Roger Pereira
Gazeta do Povo

Em reunião colegiada ocorrida na última segunda-feira, a Assembleia Legislativa do Paraná anunciou que não promulgará a derrubada do veto parcial do governador Ratinho Junior (PSD) à “lei do lixo”, que estabeleceu regras para o funcionamento de aterros sanitários e para a coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos no Paraná. Com a decisão, prevalece a lei na forma como sancionada pelo governador, com vetos aos artigos que permitiam ao estado receber resíduos perigosos de outros estados e, também, destinar a aterros industriais resíduos inflamáveis.

“Em função das distorções que foram vendidas no Estado do Paraná, é oportuno que a Assembleia tenha a grandeza, ao mesmo tempo em que evolui em seu projeto, também considere o recuo”, justificou o presidente da Assembleia, Ademmar Traiano (PSD).

Com o título “Assembleia Legislativa decide pelo não recebimento de resíduos sólidos urbanos e industriais de outros estados”, Traiano leu uma nota da Casa, afirmando que “quando da discussão do veto, houve compreensão equivocada dos objetivos da referida norma legal, interpretando-a de maneira diversa da ideia apresentada durante o processo legislativo”.

A nota ainda diz que a Assembleia “repudia as afirmações de que qualquer deputado estadual tenha tomado suas decisões sem considerar todos os aspectos a partir do estrito interesse público. Apesar disso, em razão das interpretações diversas e para resguardar o compromisso ambiental, não promulgaremos nem publicaremos os dispositivos vetados, tornando sem efeito o veto derrubado”.

A decisão da Alep de não promulgar a derrubada dos vetos do governador Ratinho Junior a dois artigos do projeto sobre aterros sanitários, transporte e tratamento de resíduos sólidos no Paraná (a chamada “lei do lixo”) gerou dúvida, entre os deputados, sobre sua legalidade. Pode a Mesa da Assembleia deixar de promulgar uma lei que foi aprovada em votação no plenário da Casa? A Diretoria Legislativa da Assembleia entende que sim, uma vez que não há nenhuma vedação na Constituição ou no Regimento Interno do Legislativo.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

Requerimento de Licença

A empresa Evoltz VII - Foz do Iguaçu Transmissora de Energia S.A., Pessoa Jurídica, CNPJ nº 08.806.925/0001-36, torna público que requereu ao IAT, a renovação da Licença de Operação nº 21297 válida até 08/12/2022 para a Linha de Transmissão, e operação de SE Foz do Iguaçu e Cascavel, instalada nos municípios de Cascavel, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Matelândia, Medianeira, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha do Itaipu e São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO 16/08/2022 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 18/08/2022 ÀS 15H00

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e “online” através do site do Leiloeiro Oficial: www.megaleiloes.com.br. Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde. **Localização do imóvel:** Curitiba-PR. Bairro Cascatinha. Rua Nicolau José Gravina, nº 1500. Residencial Villa Paschoa. Casa 02. CASA. Área construída exclusiva de 122,34m², que ocupa do terreno a área de 59,39m², sendo de uso exclusivo a área de terreno de 63,78m². Matr. 68.990 do 9º Ofício-Registro de Imóveis local. Obs.: Ocupada (AF). **1º Leilão: 16/08/2022, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 602.612,80. 2º Leilão: 18/08/2022, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 481.457,57. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. **Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.**

Mais informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO N.º 89/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VIAGEM NACIONAL PARA EXCURSIONISTAS DO SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 12 DE AGOSTO DE 2022. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC-PARANÁ www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/, e no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Curitiba, 03 de agosto de 2022. EMERSON SEXTOS. Diretor Regional

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CAW PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 00.173.802/0001-01, torna público que requereu ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA, a renovação da Licença de Operação Ambiental nº 209960-R3 que expira em 05 de novembro de 2022, para matriz de prestação de serviço de Usinagem, Solda, Serviços Metalúrgicos, situada a BR-277, Km 108, s/nº, Timbutuva, Campo Largo, Paraná.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

Administração Regional do Estado do Paraná

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – 015/2022 – PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: “Contratação de serviços de agenciamento para locação nacional de vans, micro-ônibus e ônibus e hospedagem”, Tipo de Licitação: Menor Preço. **Abertura 11/08/2022 às 09:00 hrs.** Retirada do Edital: R. Mal. Deodoro,450 – 16º andar, Ed. Mauricio Caillet - Fone:(41) 2106-0461 /2106-0422 /2106-0485 <http://www.sistemafap.org.br/senarpr/licitacoes> Curitiba, 03 de agosto de 2022

FERRAGENS SÃO MIGUEL LTDA.
CNPJ nº 76.067.842/0001-22
NIRE nº 41201648133

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Atendendo o disposto no artigo 1.071 e 1.073 da Lei nº 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro e em consonância com o Contrato Social da **FERRAGENS SÃO MIGUEL LTDA.**, com sede e foro em Cascavel-PR, na Av. Brasil, nº 6147, Centro, CEP 85801-000, inscrita no CNPJ nº 76.067.842/0001-22, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41201648133 em 19/05/1960, convoca os sócios, seus respectivos herdeiros ou sucessores e seus respectivos representantes, para no dia 22 de agosto de 2022, às 09:00 horas, no endereço do Harbor Querência Hotel, na Rua Treze de Maio, nº 710, Bairro Região do Lago, Cascavel-PR, CEP 85812-191, Telefone: (45)3218-1818, participarem, pessoalmente ou mediante procurador legalmente constituído, da realização da reunião de sócios que tratará da seguinte ordem do dia:

- 1º) Regularização do quadro societário, em decorrência do falecimento de sócios, nos termos da cláusula décima terceira do contrato social registrado em 19/05/1960 sob nº 44.214, c/c art. 1.028, inciso III, do CC;
- 2º) Modificação da redação do contrato social e alterações pertinentes;
- 3º) Designação de administradores;
- 4º) Alteração do objeto social da empresa;
- 5º) Aprovar a alienação dos bens imóveis da sociedade e definir os critérios a serem obedecidos pelos administradores;
- 6º) Aprovar a cessão de quotas sociais à terceiros;
- 7º) Outras deliberações a critérios dos sócios.

Cascavel/PR, 01 de agosto de 2022.

FERRAGENS SÃO MIGUEL LTDA.
Albino Miguel
representado por seu Curador Sr. Clóvis Antonio Damian

AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO No. 19/2022 – Sistema de Registro de Preços – Aquisição de medicamentos com entregas parceladas.

Abertura: 16/08/2022 às 08:00h

VALOR MÁXIMO: **R\$ 20.102.076,60**

Autorização: Aquiles Takeda Filho – Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio. Data da Autorização: 28/07/2022

Edital na íntegra nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.consorcioparanasaude.com.br

Endereço eletrônico do local da disputa: www.licitacoes-e.com.br

Informações: Rua Emiliano Perneta, 822 – conjunto 402 – Centro – Curitiba – Paraná. Fone: (41) 3324-8944.

Julio Cezar Woehl – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

O Município de General Carneiro - Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de agosto do ano de 2022, na Rua Santos Dumont nº 059, Centro em General Carneiro, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Recape de vias em CBUQ	4.517,40 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 98805-7589.

General Carneiro - PR, 02 de agosto de 2022.

Bruno Ruan Tuchlinovitch
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EDITORA JORNAL DE LONDRINA S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ/MF N.º: 79.347.001/0001-67
NIRE: 4130007403

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Editora Jornal de Londrina S.A. - Em Liquidação, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 de agosto de 2022, às 15:00 horas, na Av. Tiradentes, nº 1370, em Londrina, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a homologação do aumento do capital social da Companhia, de R\$10.000,00 (dez mil reais) para R\$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de abril de 2022, mediante a capitalização de “adiantamentos para futuro aumento de capital”; (ii) ato contínuo, a redução do capital social da Companhia, para absorção de prejuízos acumulados, de R\$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) para R\$10.000,00 (dez mil reais); (iii) a modificação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a consolidação do Estatuto Social. Londrina, 28 de julho de 2022.

GUILHERME DÖRING DA CUNHA PEREIRA
Liquidante

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Pontal do Paraná
Serviço de Registro de Imóveis
Jorge Susumu Seino – Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt – Oficial Substituta

Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673 - E-mail: rmoveis.pontal@gmail.com

EDITAL

O Senhor **Jorge Susumu Seino**, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná-PR, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que FRANCISCO FERREIRA ALVES, CPF nº 138.486.749-04 e sua esposa GLAIR TABALIPA ALVES, CPF 808.659.419-04, são **devedores** dos encargos vencidos e não pagos decorrentes do Compromisso de Compra e Venda firmado aos 26/08/1977, registrado conforme R-1 da matrícula nº 7.821 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-PR, referente ao imóvel designado pelo Lote nº 12 da Quadra nº 170 da loteamento Balneário Shangri-lá – 2ª Parte, situado no município de Pontal do Paraná-PR, conforme loteamento registrado conforme R-1 da matrícula nº 2.057 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-PR. O valor do encargo, corresponde a R\$351.887,43, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o (s) encargo (s) que vencer (em) no prazo deste edital. E como estejam os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-los pessoalmente, intimo-os pelo presente a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon, anexo ao Posto Ipanema, Pontal do Paraná-PR, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de **30 (trinta) dias contados da data do aperseio desta intimação**, que ocorrerá após o decurso de 10 (dez) dias da 3ª publicação deste edital. Ficam cientificados de que o não pagamento da referida obrigação no prazo ora estipulado, o contrato acima referido será rescindido, conforme artigo 32, §3º da Lei nº 6.766/1979, para que a requerimento do credor, seja averbado o cancelamento do respectivo registro na matrícula do imóvel.

Pontal do Paraná, 25 de Julho de 2022.

Jorge Susumu Seino
Oficial de Registro

MERCADO MUNICIPAL FAZ 64 ANOS

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Ontem, o Mercado Municipal de Curitiba comemorou 64 anos de existência. A festa teve bolo feito pelo chef confeiteiro Bruno Fagundes, Parabéns pra Você e atividades para alunos do CMEI Bezerra de Menezes, que aprenderam na prática sobre alimentação saudável, cuidados com o meio ambiente e a importância da agricultura sustentável.

O espaço da Prefeitura passou por mudanças e modernizações ao longo do tempo, sempre mantendo as tradições desde sua inauguração em 1958, tornando-se parada obrigatória para turistas que desejam conhecer Curitiba em sua essência e ponto de encontro de curitibanos que buscam variedade e qualidade de produtos.

O Mercado Municipal une histórias de quem trabalha e de quem frequenta o local. Luiz Henrique da Paixão, 39 anos, trabalha na Banca da Isabel e conta que está no mercado desde que nasceu.

“Minha mãe me trazia pra cá ainda bebê. Ela improvisava uma caixa de bacalhau como berço e às vezes os clientes ajudavam a cuidar de mim”, diz Luiz.

Pioneiro, o Mercado Municipal de Curitiba foi o primeiro do Brasil a contar com um espaço dedicado exclusivamente a produtos orgânicos, estimulando uma nova tendência em alimentação.

O presidente da Associação dos Comerciantes Estabelecidos no Mercado Municipal de Curitiba (Ascesme), Cleverson Augusto Schilipack, salienta que muitas pessoas se surpreendem com a variedade de produtos orgânicos que encontram.

“Aqui é possível encontrar desde carnes, grãos, leites e chocolates naturais até cosméticos e roupas feitas de maneira sustentável”, diz.

Visando ser o primeiro mercado resíduo zero do país, o espaço de Curitiba tem trabalhado ações para se tornar mais sustentável.

O estabelecimento faz parte do programa Banco de Alimentos, que ainda conta com a participação de outros equipamentos da Prefeitura, como Armazéns da Família, Sacolões da Família, Mercado Regional Cajuru, Fazenda Urbana e feiras livres. Os alimentos sem valor comercial desses locais são aproveitados no preparo de refeições para entidades que cuidam de pessoas em vulnerabilidade social. O programa já arrecadou mais de 320 toneladas de alimentos.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

EDITAL DE LEILÃO Nº 03/2022 - SENAD PF

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado do Paraná, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria nº 06/2022, de 09 de junho de 2022, torna público que no local, data e horário indicados no item “1” do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda dos bens móveis indicados no ANEXO I deste edital, de propriedade do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, de acordo com o processo administrativo nº 08129.004617/2022-83, a ser conduzido pelo **Leiloeiro Oficial, Alex Sandro Vieira Felix**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº 18/297-L, por força do contrato nº 45/2022, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições a seguir: **LOCAL:** Leilão Eletrônico através do site: **alleiloes.com.br** - **DATA E HORÁRIO: LEILÃO ÚNICO: 26/08/2022, às 13h:00min.** Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes do anexo. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site **www.alleiloes.com.br** - contato@alleiloes.com.br - tel: (43) 99944-8884 - al leilões oficiais

EDITAL DE LEILÃO Nº 04/2022 - SENAD PC

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado do Paraná, neste ato representada pela Portaria nº 006/2019 - DG/SESP, publicada no Diário Oficial/Pr nº 10.496, em 09 de agosto de 2019, torna público que no local, data e horário indicados no item “1” do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda dos bens móveis indicados no ANEXO I deste edital, de propriedade do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, de acordo com o processo administrativo nº 08129.004617/2022-83, a ser conduzido pelo **Leiloeiro Oficial, Alex Sandro Vieira Felix**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº 18/297-L, por força do contrato nº 45/2022, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições a seguir: **LOCAL:** Leilão Eletrônico através do site: **alleiloes.com.br** - **DATA E HORÁRIO: LEILÃO ÚNICO: 26/08/2022, às 15h:00min.** Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes do anexo. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site **www.alleiloes.com.br** - contato@alleiloes.com.br - tel: (43) 99944-8884 - al leilões oficiais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 366, CONJ. 51, 5º ANDAR
IRANI SALGADO DE SOUZA VILLEN
REGISTRADORA

EDITAL

Irani Salgado de Souza Villen, Titular do 7º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná. **INTIMA O Sr. LUCAS DE MELLO BUBNIK, CPF 088.398.209-90**, que encontra-se em local incerto e não sabido, para que no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente edital, **compareçam** na sede da Serventia Extrajudicial do 7º Registro Imobiliário desta Comarca, com endereço na Av. Marechal Floriano Peixoto nº 366, conjunto nº 51, Edifício Monte Carlo, nesta Capital, de segunda a sexta, das 8:30 às 17:00 Hs, ou diretamente com o credor abaixo mencionado para efetuar o pagamento das parcelas nºs 37 a 39, com vencimentos de 06/03/2022 a 06/05/2022 em atraso referente ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento nº 071794230011180, com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, com caráter de escritura pública, firmado aos 06/02/2019, e que foi registrado sob nº R-01 e 02 da matrícula nº. 29.199 deste ofício, e que importam no valor de R\$ 15.729,48 (Quinze mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), valor atualizado até a data de 10/05/2022, após esse prazo o valor será acrescido dos encargos contratuais bem como as parcelas que vencerão até o efetivo pagamento do débito. As parcelas mencionadas referem-se ao empréstimo adquirido com o Credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, e que teve como objeto de garantia o seguinte imóvel: **SOBRADO Nº 02, integrante do Residencial England, situado na Rua Frederico Maurer, nº 1.655, no Bairro Boqueirão**, nesta cidade. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20. 11. 1997, e será publicado três vezes consecutivas; após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento do credor será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome da mencionada credora.

Curitiba, 27 de julho de 2022.
Irani Salgado de Souza Villen - Registradora

Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:
(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA



4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRADOR: MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS
RUA MARECHAL DEODORO, 869, 1º ANDAR
COMARCA DE CURITIBA - ESTA DO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES

Procedimento de Retificação de Registro
Imóvel de Matrícula nº 4.684 do 4º Registro de Imóveis de Curitiba/PR.
MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS, Oficial do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, serviço extrajudicial situado na Rua Marechal Deodoro, n.º 869, 1º andar, Edifício Center Tower, em Curitiba/PR,
FAZ SABER que Valdecy José Tomaz, portador do RG nº 3588310-0 inscrito no CPF/MF nº 414.246.209-10, apresentou nesta Serventia pedido de retificação administrativa do imóvel “Lote 09 da quadra 359 da Planta Fazenda Boqueirão”, objeto da Matrícula n.04.684, que foi Prenotado sob o n.º 350.002 e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da propriedade tabulares do imóvel confrontante denominado “Lote 23 da quadra 359 da Planta Fazenda Boqueirão”, situado no Boqueirão, com indicação fiscal nº 88.167.023.000-7, objeto da Matrícula n.º 69.661, desta Serventia, fica a proprietária TERRITORIAL BOQUEIRÃO LTDA, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei n.º 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei n.º 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Curitiba, 28 de julho de 2022. O Registrador Substituto, RODRIGO VARELA DA SILVA.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Deputado Anibal Khury

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna pública a realização do procedimento licitatório disposto a seguir.

Pregão Eletrônico: nº 021/2022

PROTOCOLO: nº 03274-15-2022

Número da Licitação Sistema Banco do Brasil: 953987

OBJETO: Aquisição de 06 Switches gerenciáveis, 24 Portas 10/100/1000Mbps POE+, em conformidade com especificações e condições constantes no Termo de Referência, parte integrante do edital.

DATA DE ABERTURA – INÍCIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/08/2022, às 10h00, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 17h30 do dia 03/08/2022 até às 09h30 do dia 16/08/2022, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VALOR MÁXIMO GLOBAL DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO: R\$ 41.515,62 (quarenta e um mil quinhentos e quinze reais e sessenta e dois centavos).

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir das 17h30min do dia 03/08/2022, no sítio da ALEP – Portal da Transparência <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/> no link “Compras e Licitações”, bem como no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Demais informações pelo telefone (41) 3350-4340 ou e-mail licitacao@assembleia.pr.leg.br.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.001.6000.4490.5235 – Equipamentos de Processamento de Dados, do Orçamento Próprio da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Diretoria de Apoio Técnico.
Curitiba, 02 de agosto de 2022.

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

TBR030822 pdf

Código do documento f9d14d4a-a35b-4464-a43c-eba6ca64ca0b



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

02 Aug 2022, 23:22:11

Documento f9d14d4a-a35b-4464-a43c-eba6ca64ca0b **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-02T23:22:11-03:00

02 Aug 2022, 23:22:43

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-08-02T23:22:43-03:00

02 Aug 2022, 23:23:15

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.142.219 (bfb18edb.virtua.com.br porta: 62782). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2022-08-02T23:23:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e3e5cb44046170120d4756cfe0d60df5399ab2193ef3a9507aa7052a2d481135

(SHA512):23f1228215ec501001d52bed9b77465aca978f78223fef3a649a34ad0a4606a5a7182a8eaa9120ed16b4bce8ac16a681f53c8afb03d57369344e125bd68daaec

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign